

# INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

## 1. Nome / firma ou denominação

Sucesso Frenético, Unipessoal LDA

## 2. Domicílio profissional / sede social

Rua Bordalo Pinheiro, nº 33 R/C Dto  
2410-090 Leiria

## 3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0008257

## 4. Contacto telefónico

+351 912 652 246

## 5. Endereço de correio eletrónico

geral@zafinancas.com

## 6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito Vinculado

## 7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

NOVO BANCO, S.A., BANCO BPI S.A., BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., BANCO CTT, S.A., ABANCA PORTUGAL, S.A., UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

## 8. Regime de exclusividade

Não

## 9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes

## 10. Serviços de consultoria

Não

## 11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A – Sucursal em Portugal

## 12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2552283 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo e com o número de contrato 2552284 para a atividade de intermediação de crédito à habitação

## 13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 2026-05-20

Até: 2027-05-19

O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado** no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.

A atividade de Sucesso Frenético, Unipessoal LDA como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.